



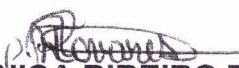
ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATUBA – COMEJ
PRAÇA GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, S/N - CENTRO
JAPARATUBA - SERGIPE

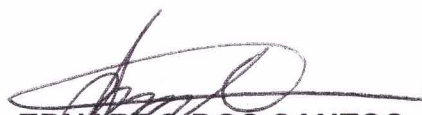
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPARATUBA – COMEJ, REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026 (ATA N° 03/2026)

1 Aos onze dias (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte seis
2 (2026), às oito horas (08h), reuniram – se no prédio da Universidade Aberta do
3 Brasil – UAB, situado na Avenida Rio de Janeiro, sede de Japaratuba/SE, os
4 seguintes conselheiros (as): **Eduardo dos Santos (TITULAR)**, **Mônica Ribeiro**
5 **Tavares (SUPLENTE)**, **Elisabete Teles Souza Santos (TITULAR)**, **Mikaelle**
6 **Souza da Costa (SUPLENTE)**, – representantes da Secretaria Municipal de
7 Educação - SEMED; **Carlos Vieira dos Santos (TITULAR)** - representante da
8 Subsele Regional SINTESE no Vale do Cotinguiba; **Paulo Sérgio Soares de**
9 **Lima (TITULAR)** – representante dos Professores; **Tânia Pinheiro dos**
10 **Santos (TITULAR)** e **Neide Nunes (SUPLENTE)** - representante de Pais da
11 Rede de Ensino no âmbito do Município de Japaratuba; **Rosimeire dos**
12 **Santos (TITULAR)** - representante da Secretaria de Cultura; **Tânia da Silva**
13 **(SUPLENTE)** – representante da Secretaria Municipal de Assistência
14 Social; **Joana Angélica da Conceição Costa (TITULAR)** – representante da
15 Secretaria Municipal de Planejamento e Administração e **Edna Santos de**
16 **Oliveira (TITULAR)** – representante da comunidade Quilombola.
17 Ressaltamos que a conselheiras: **Maria Aparecida dos Santos e Maria de**
18 **Lourdes Araújo** justificaram suas ausências. Os demais membros não
19 registraram suas faltas. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente agradeceu
20 a presença de todos e solicitou à secretária do Conselho a leitura da ata de
21 Posse, que foi aprovada após correção na linha 53, referente ao sobrenome da
22 Conselheira. Em seguida, foram lidas as Atas número 1° e número 2° das
23 sessões anteriores, ambas aprovadas por unanimidade. O conselheiro Carlos
24 Vieira questionou se já havia enviado comunicado formal acerca do cumprimento
25 da carga horária das escolas e da recomendação para que encaminhassem seus
26 respectivos calendários ao COMEJ. O Presidente informou que as escolas já
27 receberam o calendário aprovado e que devolverão com o timbre das respectivas
28 unidades, acrescentando que já foram oficialmente orientadas quanto ao
29 cumprimento da carga horária e dos dias letivos. O Conselheiro Carlos também
30 comentou sobre a distribuição de kits escolares mencionado na reunião
31 passada, destacando que, na Escola Emiliano foram entregues kits aos alunos,
32 mas como não houve divulgação prévia não impactou em nada, interessante era
33 que houvesse divulgação no ato da matrícula. A conselheira Elisabete destacou
34 melhoria em relação a solicitação dos conselheiros para que houvesse lanche
35 durante as reuniões. O Presidente destacou que Japaratuba é ouro em
36 alfabetização, mencionando que alunos do 2° ano estão lendo 60 palavras em
37 um minutos, evidenciando avanços educacionais. Enfatizou que o mérito é

38 professores da educação infantil e dos 1º e 2º anos, responsáveis pela base da
39 aprendizagem. Foi apresentada a **Resolução Normativa nº 02/COMEJ/2026**,
40 que estabelece normas para autorização de funcionamento das instituições
41 educacionais integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Japaratuba. O
42 presidente explicou que foi fixado prazo de dois anos para regularização das
43 escolas que não possuem reconhecimento individual junto ao Conselho.
44 Informou que algumas já enviaram documentação ao setor de legislação da
45 Secretaria de Educação, porém muitos processos permanecem incompletos. O
46 conselheiro Paulo Sérgio manifestou preocupação com a recorrência de
47 concessão provisória e defendeu maior rigor na regularização. O conselheiro
48 Carlos reforçou a necessidade de aprofundar a discussão e identificar quais
49 escolas encaminharam documentação e quais enfrentam dificuldades. Também
50 foram apontadas inconsistências, como unidades que não existem mais, mas
51 ainda constam em registros. Solicitando que venha um técnico esclarecer quais
52 motivos as escolas não entregam essa documentação. Destacando que já é a
53 segunda vez que aprova e não há avanços concretos também enfatizando que
54 não se pode continuar aprovando o funcionamento de escolas que não estão
55 devidamente aptas. O Presidente explicou que a mudança depende de
56 oficialização pela Câmara Municipal e atualização junto ao FNDE, pois o PDDE
57 ainda está vinculado ao nome antigo. Também foi mencionado outro caso da
58 escola Rural México que já havia sido até derrubada, mas ainda não constava
59 como tal junto ao FNDE. O Sr. Presidente ressaltou que apesar das
60 irregularidades, os alunos não podem ser prejudicados e devem ter seus direitos
61 garantidos. O Conselheiro Paulo Sérgio manifestou discordância da situação,
62 afirmando que não deseja criar problemas nem para as escolas muito menos
63 para Secretaria de Educação e administração como um todo, principalmente
64 para os estudantes, a única tentativa é que essa situação seja resolvida.
65 Destacando que a repetição dessas irregularidades ao longo dos anos faz com
66 que o próprio Conselho acabe corroborando com a situação. Após a chegada
67 do Secretário em exercício, Sr. Erivaldo Gaspar de Almeida, atendendo à
68 solicitação do Conselho para que se fizesse presente à reunião, o Sr. Presidente
69 deu-lhe ciência acerca das deliberações ocorridas, ocasião em que os
70 Conselheiros solicitaram que o referido Secretário assumisse compromisso
71 formal, no prazo estabelecido junto a este Conselho, a fim de que todas as
72 unidades escolares encaminhem a devida documentação a este órgão, com o
73 acompanhamento do setor de Legalização da Secretaria Municipal de Educação
74 e da equipe técnica, assegurando que cada unidade obtenha sua respectiva
75 resolução individual. Ressaltou-se que esta deverá ser a última resolução de
76 funcionamento provisório, uma vez que não é possível manter a situação sem a
77 devida regularização efetiva. Deliberou-se ainda que as escolas que foram
78 desativadas ou realizaram junção sejam devidamente encaminhados à Câmara
79 competente para fins de regularização. O conselheiro Paulo Sérgio destacou
80 que se trata de situação recorrente e que, uma vez assumido o compromisso ora
81 compactuado esta será a última vez em que o conselho emitirá resolução de
82 funcionamento provisório, considerando não ser mais admissível a prorrogação
83 indefinida da situação sem o encaminhamento efetivo das providências
84 necessárias. O Secretário comprometeu-se a resolver a situação. Assim, a

Resolução nº 02/2025 foi **APROVADA** com a observação de que as pendências deverão ser sanadas dentro do prazo fixado. Na sequência, foi apreciada a Resolução **05/2025** que Estabelece a Política de Equidade Racial e Quilombola no Sistema Pública de Ensino do Município de Japaratuba, sendo aprovada com orientação de criação de gerência conforme o parágrafo único do Art. 4°. Em seguida, foi analisada a **Resolução 06/2025** que trata da inserção da Computação na Complementação à BNCC no Referencial Municipal. Destacou-se que a educação digital deve ser trabalhada de forma transversal. Apesar da Lei 15.100 restringir o uso de celulares estes poderão ser utilizados como ferramenta pedagógica, mediante regras definidas. A conselheira Edina destacou a necessidade de planejamento dos professores, já que a escola não possui computadores suficientes, sugerindo que, futuramente, os alunos possam levar o celular para uso pedagógico nas aulas de informática. O Conselheiro Paulo Sérgio mencionou que, no ano passado, a escola recebeu a doação de cerca de 12 (doze) computadores. Contudo, foi encaminhada solicitação para que a Secretaria viabilizasse o espaço adequado e a instalação dos referidos equipamentos. Entretanto considerando que já estamos no ano de 2026, e tais instalações ainda não foram efetivadas. A resolução determina que as escolas garantam, no mínimo 10 horas-aula anuais de atividades relacionadas à BNCC e à computação. Recomendou-se que cada turma disponha de, no mínimo, um tablet para registro nos diários eletrônicos. Há expectativa de apoio do FNDE, por meio do MEC, para assegurar recursos destinados à educação digital. Diante de todos esclarecimentos a **Resolução 06/2025** foi aprovada por unanimidade. Por fim, o Sr. Presidente destacou que não foi possível apresentar o Calendário de reuniões nesta ocasião, propondo que a próxima reunião seja realizada no dia 18 de março do corrente ano, oportunidade em que será apresentando o respectivo Calendário anual. O Conselheiro Paulo Sergio manifestou-se no sentido de que, além da definição do Calendário de Reuniões, faz-se necessário a apresentação de um esboço de planejamento, a fim de que as ações sejam efetivamente implementadas, considerando que é justa a exigência de uma participação qualitativa e responsável. Destacou, ainda, que, embora o exercício da função não possua caráter remuneratório apto a constituir meio de subsistência, o pagamento de jeton contribuiria para viabilizar e valorizar a participação dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião desejando um bom carnaval a todos, da qual eu Mônica Ribeiro Tavares, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais presentes.


MÔNICA RIBEIRO TAVARES
Secretária



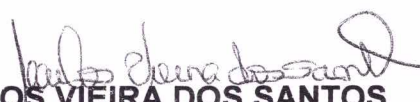
EDUARDO DOS SANTOS
Conselheiro Presidente



ELISABETE TELES SOUZA SANTOS
Conselheira Vice - Presidente

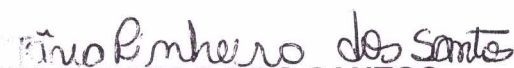


MIKAELLE SOUZA DA COSTA
Conselheira

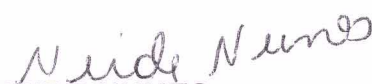


CARLOS VIEIRA DOS SANTOS
Conselheiro

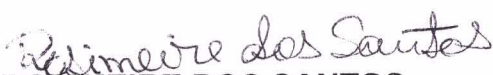
PAULO SÉRGIO SOARES DE LIMA
Conselheira



TÂNIA PINHEIRO DOS SANTOS
Conselheira



NEIDE NUNES
Conselheira



ROSIMEIRE DOS SANTOS
Conselheira



TÂNIA DA SILVA
Conselheira



JOANA ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO COSTA
Conselheira



EDNA SANTOS DE OLIVEIRA
Conselheira